

## Duplo grau IST e Aalto — Especialidade euSYSBIO em Biologia de Sistemas

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Unidades curriculares da Universidade Aalto Escola de inverno: Tópicos de Biologia de Sistemas.	Aalto CBiol	Semestral Semestral	1596 84	0 7	0 0	0 21	0 0	0 14	0 0	0 0	57 3	Opcionais.

## Duplo grau IST e KTH ou IST e Aalto — Especialidade euSYSBIO em Biologia de Sistemas

## 2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Projeto em Biologia de Sistemas . . . . .	Diss/Proj	Semestral	336	0	0	126	0	56	0	0	12	
Biocologia Molecular . . . . .	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional*.
Microbiologia Molecular e Celular . . . . .	CBiol	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Engenharia Celular e de Tecidos . . . . .	BNMR	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Nanotecnologias . . . . .	BNMR	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Química Medicinal . . . . .	SEMAQ	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Algoritmos em Estruturas Discretas . . . . .	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional*.
Otimização e Algoritmos . . . . .	SDC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Empreendedorismo em Bioengenharia . . . . .	BNMR	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Aprendizagem Automática . . . . .	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional*.
Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia.	TMGI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional*.
Opção Livre . . . . .	OL	Semestral	168								6	Opcional**.

\* Opcional- Escolher entre 12 a 18 ECTS de qualquer uma das áreas científicas do Quadro 9, com a aprovação da coordenação do mestrado

\*\*Opcional — Escolher até 6 ECTS de qualquer uma das áreas científicas do IST (opção livre), com a aprovação da coordenação do mestrado

## 2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Dissertação de Mestrado em Biologia de Sistemas.	Diss/Proj	Semestral	980	0	0	0	0	0	420	0	30	

206158077

## Despacho n.º 7970/2012

Despacho Reitoral n.º 43/UTL/2012, O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado

Integrado em Engenharia Química, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 06 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos — Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março; Decreto Regulamentar n.º 90/82, 1.ª série, de 27 de novembro, que cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 2360/2007, 2.ª série, de 14 de fevereiro, que adequa o ciclo de estudos;

Despachos n.º 22399/2008, 2.ª série, de 29 de agosto, Despacho n.º 18555/2009, 2.ª série, de 11 de agosto e Despacho n.º 19292/2010, 2.ª série, de 29 de dezembro, que alteram o ciclo de estudos.

## 1.º

**Alteração do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado Integrado em Engenharia Química.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Química e de mestre em Engenharia Química e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

## 2.º

**Organização do curso**

O curso de Mestrado Integrado em Engenharia Química conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Química e de mestre em Engenharia Química, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos — Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

## 3.º

**Estrutura curricular e plano de estudo**

1 — A estrutura curricular e os planos de estudo do curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Química e ao grau de mestre em Engenharia Química são os que constam no anexo ao presente despacho.

2 — A atribuição do grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Química está dependente da aprovação nos 180 créditos correspondentes aos primeiros 6 semestres curriculares de acordo com o constante no anexo ao presente despacho.

3 — A atribuição do grau de mestre em Engenharia Química está dependente da aprovação nos 120 créditos correspondentes aos últimos 4 semestres curriculares de acordo com o constante no anexo ao presente despacho.

## 4.º

**Classificação final**

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

## 5.º

**Normas regulamentares do curso**

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura,

os critérios de seleção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projeto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projeto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação/projeto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projeto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos Órgãos Pedagógico e Científico.

## 6.º

**Início de funcionamento**

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo de 2011-2012;

2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita diretamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

3 — Comunicação feita à Direção Geral do Ensino Superior em 27 de abril de 2012.

27 de abril de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

**Anexo I ao Despacho Reitoral N.º 43/UTL/2012****Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado Integrado em Engenharia Química**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

3 — Curso: Mestrado Integrado em Engenharia Química

4 — Grau ou diploma: Licenciado/Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Química

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: Licenciado — 180/ Mestre — 120

7 — Duração normal do curso: Licenciado — 6 semestres/Mestre — 4 semestres.

8 — Opções/Ramos:

Neste curso existe um tronco comum com 282 ECTS e um dos percursos alternativos:

Opções (18ECTS); Minor em Ambiente e Energia (18ECTS); Minor em Catálise, Petroquímica e Polímeros (18ECTS); Minor em Engenharia Alimentar (18ECTS); Minor em Engenharia de Processos e Sistemas (18ECTS); Minor em Gestão Industrial (18ECTS); Minor em Materiais e Nanotecnologias (18ECTS)

9 — Áreas científicas:

**Tronco Comum****QUADRO N.º 1**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	6	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ	33	
Área Científica de Ciências Biológicas	CBiol	6	
Área Científica de Físicas e Tecnologias Básicas	FBas	12	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica de Engenharia de Processos e Projeto	EPP	64,5	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	16,5	
Área Científica de Ciências de Engenharia Química	CEQ	64,5	
Área Científica de Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos	EBB	7,5	
Área Científica de Engenharia e Gestão de Organizações	EGO	4,5	
Todas as áreas científicas do IST*	Diss	30	
<i>Total</i>		282	

\* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do curso.

#### Opções

Os alunos terão de realizar 18 ECTS das áreas científicas optativas especificadas nos quadros 2 a 8 de acordo com as regras definidas nos quadros 16 e 17

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Bioengenharia	Bioeng		18
Área Científica de Ciências de Engenharia Química	CEQ		18
Área Científica de Engenharia de Processos e Projeto	EPP		18
Área Científica de Engenharia e Gestão de Organizações	EGO		18
Área Científica de Física Tecnológica	FisTec		18
Área Científica de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	ITE		18
Área Científica de Engenharia e Gestão de Sistemas	EGS		18
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN		18
Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ		18
Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI		18
Área Científica de Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE		18
Área Científica de Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos	EBB		18
Área Científica de Física da Matéria Condensada e Nanotecnologias	FMCN		18
Área Científica de Biomaterias, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa	BNMR		18

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Competências Transversais	CT		6
<i>Total</i>			( <sup>1</sup> ) 18

(<sup>1</sup>) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

#### Minor em Ambiente e Energia

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Bioengenharia	Bioeng		18
Área Científica de Engenharia de Processos e Projeto	EPP		18
Área Científica de Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE		18
Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ		18
Área Científica de Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos	EBB		18
Área Científica de Engenharia de Processos e Projeto	EPP		18
<i>Total</i>			( <sup>1</sup> ) 18

(<sup>1</sup>) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

#### Minor em Catálise, Petroquímica e Polímeros

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN		18
Área Científica de Ciências de Engenharia Química	CEQ		18
<i>Total</i>			( <sup>1</sup> ) 18

(<sup>1</sup>) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

#### Minor em Engenharia Alimentar

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Bioengenharia	Bioeng		18
Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ		18
Área Científica de Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos	EBB		18
<i>Total</i>			( <sup>1</sup> ) 18

(<sup>1</sup>) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.



Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Mecânica e Ondas .....	FBas	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Laboratórios de Química II .....	SEMAQ	Semestral ...	84	0	0	42	0	0	0	0	3	
Química II .....	SEMAQ	Semestral ...	84	0	42	0	0	0	0	0	3	
Química Orgânica I .....	SEMAQ	Semestral ...	126	0	63	0	0	0	0	0	4,5	

## 2.º ano, 1.º semestre

## QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Complexa e Equações Diferenciais .....	MatGer	Semestral ...	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Matemática Computacional .....	ANAA	Semestral ...	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Laboratórios de Química III .....	SEMAQ	Semestral ...	84	0	0	42	0	0	0	0	3	
Processos de Engenharia Química e Biológica I .....	EPP	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Química Orgânica II .....	SEMAQ	Semestral ...	126	0	63	0	0	0	0	0	4,5	
Termodinâmica Química .....	QFMN	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

## 2.º ano, 2.º semestre

## QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							6	7
Eletromagnetismo e Ótica .....	FBas	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Probabilidades e Estatística .....	PE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Fenómenos de Transferência I .....	CEQ	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Laboratórios de Ciências de Engenharia Química I .....	CEQ	Semestral ...	84	0	0	42	0	0	0	0	3	
Processos de Engenharia Química e Biológica II .....	EPP	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Química-Física .....	QFMN	Semestral ...	126	0	63	0	0	0	0	0	4,5	

## 3.º ano, 1.º semestre

## QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Química .....	SEMAQ	Semestral ...	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Engenharia das Reações I .....	CEQ	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Fenómenos de Transferência II .....	CEQ	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Laboratórios de Ciências de Engenharia Química II .....	CEQ	Semestral ...	84	0	0	42	0	0	0	0	3	
Processos de Separação I .....	CEQ	Semestral ...	126	0	63	0	0	0	0	0	4,5	
Termodinâmica de Engenharia Química .....	CEQ	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

## 3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Dinâmica de Sistemas e Controle de Processos . . .	EPP	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Dimensionamento de Equipamento . . . . .	EPP	Semestral . . .	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Laboratórios de Engenharia Química I . . . . .	CEQ	Semestral . . .	126	0	0	63	0	0	0	0	0	4,5	
Materiais . . . . .	QFMN	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Operações em Sistemas Multifásicos . . . . .	CEQ	Semestral . . .	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão . . . . .	EGO	Semestral . . .	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	

## 4.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Engenharia Química Integrada . . . . .	EPP	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Engenharia das Reações II . . . . .	CEQ	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Laboratórios de Engenharia Química II . . . . .	CEQ	Semestral . . .	168	0	0	84	0	0	0	0	0	6	
Processos de Separação II . . . . .	CEQ	Semestral . . .	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Tecnologia Ambiental . . . . .	EBB	Semestral . . .	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão da Produção e das Operações . . . . .	EPP	Semestral . . .	84	28	0	0	0	0	0	0	0	3	

## 4.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Biotecnologia . . . . .	EBB	Semestral . . .	84	28	0	0	0	0	0	0	0	3	
Complementos de Fenómenos de Transferência . . .	CEQ	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	
Laboratórios de Engenharia Química III . . . . .	EPP	Semestral . . .	84	0	0	42	0	0	0	0	0	3	
Projeto de Engenharia Química I . . . . .	EPP	Semestral . . .	168	28	28	0	0	0	0	0	0	6	
Síntese e Integração de Processos . . . . .	EPP	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	
Opção I . . . . .	*	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.

\* A Opção I é uma UC de qualquer uma das áreas científicas referidas no Quadro n.º 2 opções, ou dos Quadros 3 a 8.

## 5.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Projeto de Engenharia Química II . . . . .	EPP	Semestral . . .	504	0	168	0	0	0	0	0	0	18	
Opção II . . . . .	*	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Opção III . . . . .	*	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.

\* As opções II e III são UCs de qualquer uma das áreas científicas referidas no Quadro n.º 2 opções, ou dos Quadros 3 a 8.

## 5.º ano, 2.º semestre

## QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Dissertação de Mestrado em Engenharia Química	Diss	Semestral . . .	840	0	0	0	0	0	280	0	30	

206158158

**Despacho n.º 7971/2012**

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado Bioengenharia e Nanossistemas, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 06 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março;

Despacho n.º 5087/2008, 2.ª série, de 25 de fevereiro, que cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 17749/2010, 2.ª série, de 26 de novembro, que altera o ciclo de estudos.

## 1.º

**Alteração do curso**

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado em Bioengenharia e Nanossistemas.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Bioengenharia e Nanossistemas e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

## 2.º

**Organização do curso**

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Bioengenharia e Nanossistemas, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

## 3.º

**Estrutura curricular e plano de estudo**

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de mestre em Bioengenharia e Nanossistemas é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

## 4.º

**Classificação final**

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

## 5.º

**Normas regulamentares do curso**

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projeto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projeto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação/projeto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projeto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos Órgãos Pedagógico e Científico.

## 6.º

**Início de funcionamento**

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo de 2011-2012;

2 — Caberá à Coordenação do curso de Mestrado em Bioengenharia e Nanossistemas a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração.

3 — Comunicação feita à Direção Geral do Ensino Superior em 27 de abril de 2012.

27 de abril de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

## ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Bioengenharia e Nanossistemas**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

3 — Curso: Bioengenharia e Nanossistemas.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Bioengenharia e Nanossistemas.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções/Ramos: Não aplicável.